



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 52/2023

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda com as devidas manutenções na rua Antônio Conradi Júnior.

Justificativa: A referida via pública encontra-se necessitada de manutenção. A mesma vem passando nos últimos anos por alagamentos constantes, com altos ou baixos volumes de chuvas. As limpezas das margens e dos bueiros devem receber melhorias no decorrer do ano, o que não vem acontecendo.

Luiz Alves/SC, em 30 de março de 2023.

LUCAS SCHMITT ERBS

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodovia SC-414, nº 3.520, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000